



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL N° 63/2024 – PROPP/UFMS – MPCA/FACOM/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO MESTRADO EM  
COMPUTAÇÃO APLICADA DA UFMS.

### RESULTADO PRELIMINAR

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Computação (FACOM), e do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada (MPCA), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução n° 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução N° 433-CPOS-CAP/UFMS, de 1º de Dezembro de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) n° 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei n° 23104.038341/2023-90, e considerando o Edital n° 2/2024 – PROPP/UFMS – MPCA/FACOM/UFMS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes para preenchimento do quadro permanente do Mestrado Profissional em Computação Aplicada.**

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

I- 01 (uma) vaga destinada às Linhas de Pesquisa/Áreas de Concentração: Tecnologias Computacionais para Agricultura e Pecuária ou Tecnologias Computacionais para Cidades Inteligentes ou Tecnologias Computacionais para Área de Saúde:

Candidato(a)	Pontuação	Classificação
Marco Aurélio Stefanés	440	1º
Liana Dessandre Duenha Garanhan	340	Não credenciado

#### 2. DOS RECURSOS

**2.1.** Os participantes terão de 29/02/2024 a 01/03/2024, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo IV disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, n° 2/2024 – PROPP/UFMS – MPCA/FACOM/UFMS), assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

**2.2.** Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá até o dia 08/03/2024 para divulgar resposta aos recursos, e o resultado final do credenciamento, através de e-mail fornecido no ato da inscrição e nos sites do Programa: <https://www.facom.ufms.br/mestradoprofissional/> e da Propp: [www.propp.ufms.br](http://www.propp.ufms.br).

**2.3.** Da decisão do recurso não caberá novo recurso.



### 3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail: [ppg.facom@ufms.br](mailto:ppg.facom@ufms.br) ou pelo telefone (67) 3345-7456.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

Maria Lígia Rodrigues Macedo,

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4685367** e o código CRC **73F20FF3**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4685367

